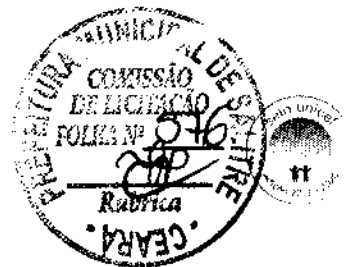


**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES  
"PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.07.21.01E**

Processo Nº 2021.07.21.01E
Pregão Presencial Nº 2021.07.21.01E
Objeto: Aquisição de peças automotivas e prestação de serviços de manutenção preventiva e /ou corretiva, com serviços de soldagem de veículos pertencentes a frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação do município de Salitre/CE.
Data da abertura: 11 de agosto de 2021.
Horário: 08:30 horas
Local: Prefeitura Municipal de Salitre
Endereço: Praça São Francisco, s/n, Centro

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2021, às 08:30 horas, na Sala de reunião da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Salitre, situada à Praça São Francisco, s/n, reuniu-se a Equipe de Pregão, composta pelos servidores, João Adoniran Fialho Cavalcante - Pregoeiro, Thamiris Pereira Silva e Maria Erisleia Carlos de Oliveira - Membros da Equipe de Apoio, com a finalidade de realizar Sessão Pública para o recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de "Propostas de Preços" e "Documentos de Habilitação" do processo administrativo de licitação, modalidade Pregão Presencial nº 2021.07.21.01E, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E /OU CORRETIVA, COM SERVIÇOS DE SOLDAGEM DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE. Aberta a sessão, compareceu apenas o representante da empresa AUTOPECAS RIBEIRO ALENCAR LTDA - ME, CNPJ nº 20.120.717/0001-84. O Sr. Pregoeiro abriu a sessão com o credenciamento da licitante presente: AUTOPECAS RIBEIRO ALENCAR LTDA - ME, CNPJ nº 20.120.717/0001-84, representada neste ato pelo seu Procurador o Sr. José Acacio de Moraes Lima Filho, portador da Cédula de Identidade nº 98029018677 SSP/CE e CPF nº 645.739.073-00. Após a verificação dos documentos de credenciamento e envelopes, o Sr. Pregoeiro se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram analisados e rubricados pelo Pregoeiro e equipe de apoio, declarando os mesmos satisfatórios, e posteriormente, colocando os documentos à disposição da licitante para que também os analisasse e rubricasse, o que foi feito pela representante já nominada. Em seguida, o Sr. Pregoeiro procedeu à abertura do envelope 01 "Proposta de Preços", onde foi examinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio que verificou a conformidade da proposta com as especificações e demais exigências constantes do

*[Handwritten signatures and initials]*



edital e, em seguida foi passada para ser analisada e rubricada pela licitante. Ato contínuo foi lido os preços em voz alta e reduzido a termo, conforme mapa de julgamento em anexo. Em seguida foi dado início à fase de lances verbais, visando obter proposta mais vantajosa para a Administração. Dando início a fase de lances, foi convocado a licitante a realizar lances, sendo que a empresa informou que não podia reduzir os preços pois era o menor preço que podia ofertar. Após finalizada a fase de lances ficou constatado que os preços apresentados estavam compatíveis com os preços praticados no mercado e orçado pela Prefeitura, sendo a licitante declarada vencedora do certame. Após a empresa ser declarada vencedora, foi dado prosseguimento ao certame com a abertura do Envelope 02 "Documentos de Habilitação". Após, analisado os documentos da licitante foi verificado que a mesma preencheu os requisitos constantes no Edital, sendo a referida licitante declarada habilitada, com a seguinte observação: A empresa apresentou a prova de regularidade com a Fazenda Federal fora do prazo de validade, conforme o item 5.3.1. do edital as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, desta forma será assegurado o prazo de 05 dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (item 5.3.1.1. do edital). Questionada a licitante se a mesma iria interpor recurso contra a presente decisão, nos termos do Art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, a mesma aduziu que concorda com o presente resultado e que renuncia ao prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata, assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitante. Em seguida, o Senhor Pregoeiro informou a licitante que o resultado do julgamento será fixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal. Nada mais havendo a ser tratado o Pregoeiro deu por encerrada a presente Sessão. Salitre/CE, 11 de agosto de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro:	João Adoniran Fialho Cavalcante	<i>João Adoniran Fialho Cavalcante</i>
Membro da Equipe de Apoio:	Thamiris Pereira Silva	<i>Thamiris Pereira Silva</i>
Membro da Equipe de Apoio:	Maria Erisleia Carlos de Oliveira	<i>Maria Erisleia Carlos de Oliveira</i>

AUTOPECAS RIBEIRO ALENCAR LTDA - EPP CNPJ: 20.120.717/0001-84	<i>João Adoniran Fialho Cavalcante</i>
--	--